

## Decreto Nº 119 - de 18 de Outubro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GUARARÁ

Art. 1 - O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GUARARÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.14.00.2.05.00.08.122.0002.2.0051 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	250,00
3.3.90.14.00.2.06.02.04.122.0002.2.0057 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	130,00
3.3.90.30.00.2.04.00.10.301.0015.2.0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	1.687,50
3.3.90.36.00.2.04.01.10.301.0015.2.0039 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	112 SERVIÇOS DE SAÚDE	2.000,00
3.3.90.48.00.2.04.00.10.301.0015.2.0037 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.067,50</b>

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 18 de Outubro de 2018

---

 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 236.688.496-68